



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Assessoria do Controle Social

6

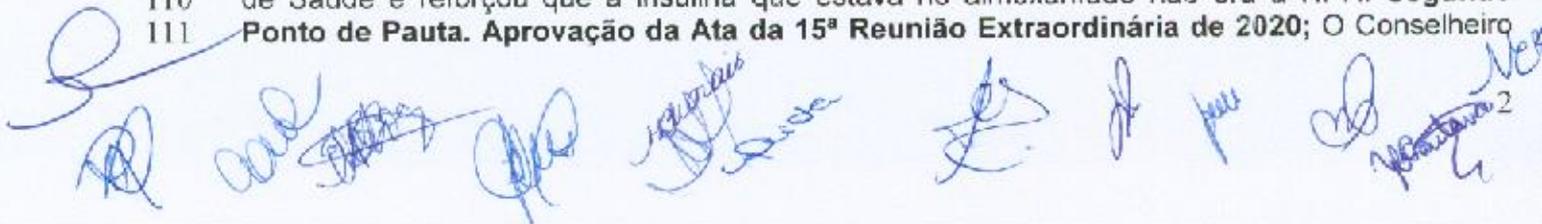
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2020.

1. Informes;
2. Aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 2020;
3. Apresentação do Parecer das contas do 1º 2º e 3º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde;
4. Apresentação da Prestação das contas do 1º quadrimestre de 2020 da Santa Casa;
5. Apresentação da Prestação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020 da APAE;
6. Apresentação da Prestação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020 e Fundo Municipal de Saúde;
7. Apresentação da Prestação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020 da Fundação de Saúde de Vitória da Conquista;
8. O que Ocorrer;

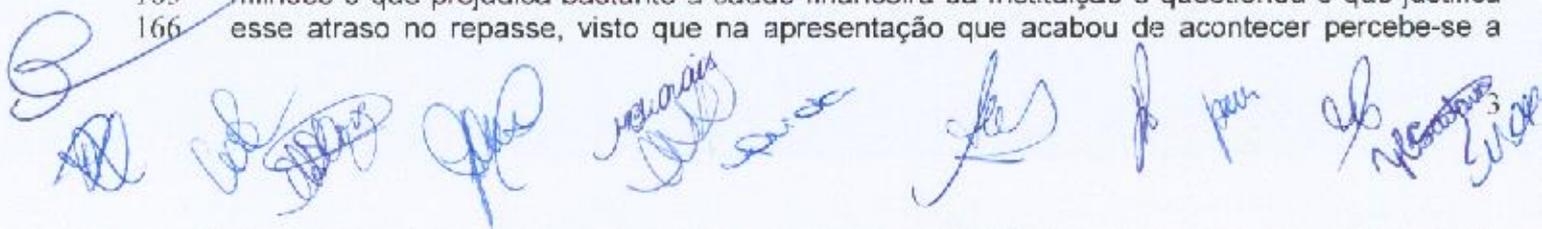
Abertura: Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às quatorze horas e vinte e dois minutos, através da plataforma digital do aplicativo TEAMS Microsoft foi realizada a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA, cujo objetivo foi discussão da pauta acima descrita, contando com a presença virtual dos seguintes conselheiros: **Lorena Silveira Almeida** (Secretaria Municipal de Saúde - Suplente); **Sylvia Carolina S. Garcez Dantas** (Secretaria Municipal de Saúde - Titular); **Suzana Cristina Silva Ribeiro** (Núcleo Regional - Titular); **Lygia Matos** (Núcleo Regional – Suplente); **Níliá Maria de Brito Lima** (Instituição Pública de Ensino Superior em Saúde – Titular); **Jussira Barros de Oliveira** (Instituição Pública de Ensino Superior em Saúde – Suplente); **Lúcia Maria de Sousa Dantas Dória** (Setor Privado de Saúde/ Filantrópico de Saúde - Titular – Presidente); **Paulo Roberto Gadas** (Setor Privado de Saúde/ Filantrópico de Saúde- Suplente); **Yasmim Chaves de Santana** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Titular); **Severino Godson Santos Castro** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Suplente); **Maria Tereza Magalhães Moraes** (Profissionais de Farmácia e Bioquímicos do Município - Titular); **Handara Santana Silva** (Profissionais de Farmácia e Bioquímicos do Município - Suplente); **Marciglei Brito Moraes** (Profissionais de Enfermagem – Suplente); **Maria de Lourdes Ribeiro e Silva** (Profissionais Médicos – Titular); **Giovânia Márcia Vieira Souto** (Sindicato dos Trabalhadores Urbanos -Titular); **Ana Cristina Silva Novais** (Sindicato dos Trabalhadores Urbanos - Suplente); **Rosália Souza Pereira** (Associação de Moradores- Titular); **Daniela Ferreira Chaves** (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Titular); **Ricardo Alves Oliveira** (Matriz Africana – Titular); **Ana Tibúrcio dos Santos Sousa** (Entidade Filantrópica do Município - Titular); **Gilvan Fernandes Pereira** (Conselheiros Usuários dos CLS – Titular); **Elenice Moreira dos Santos Borges** (Conselheiros Usuários dos Conselhos Locais de Saúde – Suplente). A reunião contou também com a presença de alguns Diretores, Coordenadores e Gerentes da Secretaria Municipal de Saúde e representantes da APAE, Santa Casa, Fundação Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Após verificação do quórum regimental a Conselheira Juliana Oliveira justificou a ausência dos (as) Conselheiros (as) que não tiveram acesso à reunião de forma digital. A Presidente Lúcia Maria Dória deu as boas-vindas aos convidados e em seguida deu início a reunião. **Informes. Primeiro.** A Diretora da Vigilância em Saúde, Sra. Ana Maria trouxe para conhecimento desse Conselho que está tendo um desabastecimento das insulinas NPH por parte do Estado e que os pedidos são feitos a cada dia 05 do mês e a Regional faz o compilado desses pedidos e em outubro quando foi feito o pedido estava pronto e já tinha a insulina na CEFARBA – Central Farmacêutica da Bahia, porém, em novembro, quando receberia esse pedido a CEFARBA informou que se

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

57 receberam 52 mil frascos para atender todo o Estado e ao fazer a distribuição o Núcleo
58 Regional Sudoeste não recebeu nenhum frasco e não deu nenhuma justificativa, só informa
59 que o estoque está zerado e não tem como nos atender, portanto nosso município vem
60 sofrendo com essa situação desde então porque o município tem um número considerável de
61 pacientes que precisam dessas insulinas, dessa forma o município decidiu utilizar umas das
62 insulinas de canetas que ainda tem disponível, porém preconizadas para pacientes menores de
63 15 anos e maiores de 60 anos, no entanto pacientes fora dessa faixa etária estão sendo
64 orientados de que só está recebendo aquela caneta por falta da insulina NPH e que o paciente
65 não faz parte do programa e que não é uma condição duradoura, porém não será possível
66 atender a todos somente nos casos prioritários, entretanto os demais são orientados a procurar
67 as farmácias populares e acrescentou que o município continua cobrando esse abastecimento
68 e vem tentando atender a toda a população. A Presidente Lúcia Maria Dória informou que
69 esteve no almoxarifado central há uma semana e comprovou que estava abastecido de insulina
70 NPH e que inclusive olhou na geladeira e tinha uma quantidade considerável o que causa
71 surpresa essa informação trazida pela Sra. Ana Maria e sugeriu fazer uma notificação para o
72 Estado e afirmou que era a insulina NPH e que conhece porque seu esposo faz uso desse
73 medicamento, porém seria interessante saber se o estoque que estava lá era suficiente para
74 quantos meses e sabe que para o paciente comprar essa insulina irá impactar no orçamento no
75 final do mês. A Diretora da Vigilância em Saúde, Sra. Ana Maria informou que a insulina que
76 tem no almoxarifado central não se trata da insulina NPH. O Conselheiro Ricardo Oliveira
77 sugeriu encaminhar um ofício para a SESAB solicitando esclarecimentos. A Conselheira Níllia
78 Brito informou que além do ofício seria interessante que a Coordenação da Assistência
79 Farmacêutica informasse a programação trimestral dos pedidos já que a Presidente informou
80 que tinha insulina em quantidade no estoque e que nunca ouviu falar nessa falta de insulina até
81 porque essa programação é feita com muita antecedência. A Diretora da Vigilância em Saúde,
82 Sra. Ana Maria informou que o estoque que tem disponível não é de insulina NPH e que pode
83 sim encaminhar a programação que a Conselheira Níllia Brito solicitou e que não foi um
84 problema na programação municipal e sim no despacho em relação ao pedido compilado da
85 Regional e que outros municípios dessa base também estão na mesma situação, porém por ter
86 uma demanda menor até emprestou algumas insulinas para o nosso município e que
87 infelizmente também não foi suficiente e que estão aguardando uma posição do Ministério da
88 Saúde que deveria ter saído dia 07/12/2020 e até o momento não deu retorno. A Conselheira
89 Maria Tereza informou que durante as falas entrou em contato com a CEFARBA e que foi
90 informada por uma das Coordenadoras que houve uma ruptura de estoque nos últimos trinta
91 dias, ou seja, o Ministério da Saúde além de não ter repassado o estoque utilizou-se da regra
92 de atender apenas 70% da demanda em frascos e que o restante atendeu na forma de caneta
93 para atender o público preconizado e aliado a isso houve um atraso imenso por parte do
94 Ministério da Saúde na entrega dessas insulinas e que de fato a Bahia só recebeu um estoque
95 bem inferior daquilo que havia sido pedido e que estão explicando essa situação para todos os
96 municípios e diante disso sugeriu reportar não só para o Estado, mas também para o Ministério
97 da Saúde que de uma forma autoritária toma a decisão de cortar os pedidos em 30% e
98 obviamente isso irá repercutir no usuário direto que precisa da insulina e informou ainda que a
99 previsão para entrega do quantitativo que ficou faltando será até o dia 15/12/2020. A
100 Presidente Lúcia Maria Dória sugeriu que ainda assim que encaminhasse os ofícios para a
101 Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde e a SESAB e voltou a insistir que a insulina que
102 estava no estoque era o NPH e gostaria de saber quantas insulinas são distribuídas por mês
103 para os pacientes. O Conselheiro Ricardo Oliveira leu a postagem da Conselheira Suzana
104 Ribeiro no grupo do WhatsApp onde relata que o farmacêutico Bruno informou que foi
105 solicitado ao Ministério da Saúde 52 mil frascos para o estado todo e que o pedido do Núcleo
106 Regional foi de 4.000 e não receberam nada e estão aguardando nova remessa de insulina do
107 Ministério da Saúde. A Diretora da Vigilância em Saúde, Sra. Ana Maria informou que a
108 explicação que a Conselheira Maria Tereza apresentou é justamente a resposta que a gestão
109 recebeu e que tem tudo isso registrado por e-mail e agradeceu a intervenção desse Conselho
110 de Saúde e reforçou que a insulina que estava no almoxarifado não era a NPH. **Segundo**
111 **Ponto de Pauta. Aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 2020;** O Conselheiro



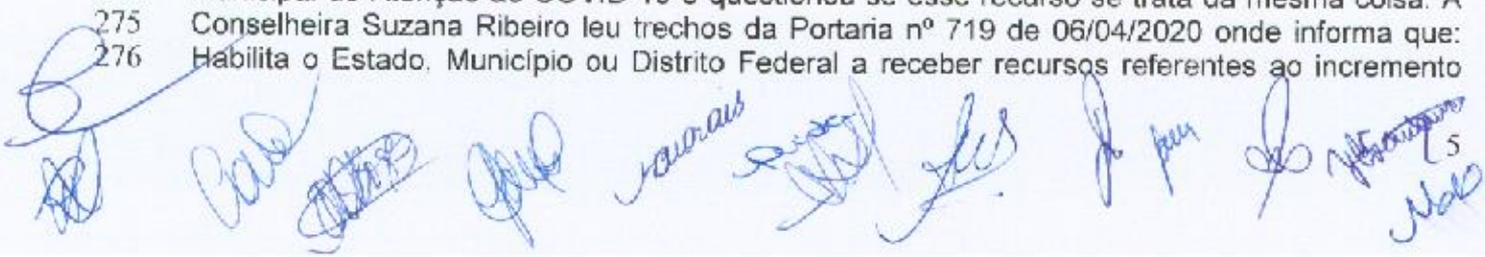
112 Ricardo Oliveira colocou a ata da 15ª Reunião Extraordinária em votação, porém devido alguns
113 Conselheiros não terem tido tempo hábil para ler a ata, a aprovação da mesma foi remetida
114 para a próxima reunião extraordinária O Conselheiro Ricardo Oliveira lembrou que quem não
115 tiver condições de ler as atas no computador ou celular que solicitasse do Controle Social a ata
116 de forma impressa. **Terceiro ponto de Pauta. Apresentação do Parecer das contas do 1º 2º**
117 **e 3º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde;** Devido a Conselheira Suzana
118 Ribeiro, que está de posse do Parecer, estar com dificuldades na conexão houve a inversão
119 desse ponto de pauta para o ultimo ponto. **Terceiro Ponto de Pauta. Apresentação da**
120 **Prestação das contas do 1º quadrimestre de 2020 da Santa Casa;** O Conselheiro Ricardo
121 Oliveira convidou a Sra. Bárbara, representante da Santa Casa, que procedeu à apresentação
122 das contas do 1º quadrimestre de 2020, feita em slides e acompanhada pelos Conselheiros,
123 através de planilhas informando as receitas, saldos, entradas, despesas pagas e o total geral
124 das saídas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020. **Quarto Ponto de**
125 **Pauta. Apresentação da Prestação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020 da APAE;**
126 O Conselheiro Ricardo Oliveira convidou o Sr. Cesídio Júnior representante da APAE que
127 procedeu à apresentação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020, acompanhada pelos
128 Conselheiros, através de planilhas enviadas com antecedência informando as receitas, saldos,
129 entradas, despesas pagas e o total geral das saídas dos meses de janeiro, fevereiro, março e
130 abril de 2020, referente ao 1º quadrimestre informando as receitas, saldos, entradas, despesas
131 pagas e o total geral das saídas dos meses de maio, junho, Julho e agosto, referente ao 2º
132 quadrimestre de 2020. A Conselheira Maria Tereza questionou porque razão no mês de
133 fevereiro e no mês de maio foi pago dois meses de salários e questionou ainda que durante
134 todos os meses foi destinado uma parte do recurso que é repassado pelo SUS para pagamento
135 de plano odontológico o que lhe chamou atenção até porque nem dentro do próprio SUS os
136 servidores têm plano particular odontológico e que precisa de maiores explicações até para
137 avaliar se é devido e que fez uma conta rápida e nesses 08 meses apresentados remonta um
138 valor de mais de três mil reais que poderia está sendo utilizado para outra finalidade prevista
139 dentro do SUS. O Sr. Cesídio informou que com relação às folhas de pagamento se deu
140 porque houve um atraso no repasse por parte da Prefeitura Municipal o que acarreta atraso no
141 pagamento dos funcionários e quanto ao plano odontológico são descontados nos salários dos
142 funcionários. O Conselheiro Ricardo Oliveira questionou quando houve esse atraso no repasse.
143 A Presidente Lúcia Maria Dória informou que durante a pandemia muitas empresas afastaram
144 seus colaboradores que ficaram recebendo uma parte dos salários pela União e questionou se
145 a APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais, não usou desse benefício e observou
146 que se o plano odontológico é descontado dos funcionários não teria que entrar na
147 contabilidade. O Sr. Cesídio informou que quando a Comissão de Finanças esteve na APAE os
148 pagamentos de salários estavam sendo sempre de meses retroativos, dessa forma acabam
149 ficando sim salários atrasados e quanto os benefícios no período de pandemia a APAE se
150 beneficiou sim desse recurso e que a equipe técnica do SUS não ficou afastada porque
151 mantiveram em atendimento e quanto a manter o valor do plano odontológico é porque são
152 para os funcionários da folha SUS, porém pode rever caso não seja correto. O Conselheiro
153 Ricardo de Oliveira cedeu a palavra à gestão para justificar quanto ao atraso do repasse da
154 APAE, não houve nenhuma manifestação. O Sr. Cesídio informou que aconteceram alguns
155 atrasos, porém nesse momento está regularizado. **Quinto Ponto de Pauta. Apresentação da**
156 **Prestação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020 e Fundo Municipal de Saúde;** O
157 Conselheiro Ricardo Oliveira convidou o Sr. Rodrigo Lima representante do Fundo Municipal de
158 Saúde que procedeu à apresentação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020, apresentado
159 em slides e acompanhada pelos Conselheiros, através de planilhas informando as receitas,
160 saldos, entradas, despesas pagas e o total geral das saídas dos meses de janeiro, fevereiro,
161 março e abril de 2020, referente ao 1º quadrimestre e informando as receitas, saldos, entradas,
162 despesas pagas e o total geral das saídas dos meses de maio, junho, julho e agosto, referente
163 ao 2º quadrimestre de 2020. O Conselheiro Ricardo Oliveira informou que ao conferir as contas
164 da Fundação de Saúde percebeu um déficit de um repasse da Secretaria de Saúde de dois
165 milhões o que prejudica bastante a saúde financeira da Instituição e questionou o que justifica
166 esse atraso no repasse, visto que na apresentação que acabou de acontecer percebe-se a



167 saúde financeira da Secretaria de Saúde muito tranquila. A Conselheira Maria Tereza informou
168 que tanto no 1º quanto no 2º quadrimestre aparece transferência a consórcio público e nas
169 duas planilhas aparecem duas vezes inclusive com o mesmo código orçamentário totalizando
170 somente no 1º quadrimestre o valor R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil) e no 2º
171 quadrimestre também aparecem por mais duas vezes totalizando o valor de R\$ 375.000,00
172 (trezentos e setenta e cinco mil), questionou ainda onde consegue visualizar, na planilha, o
173 repasse que é feito para a Fundação de Saúde e questionou o motivo pelo qual tanto no 1º
174 quanto no 2º quadrimestre esse valor tão alto de indenizações e restituições trabalhistas sendo
175 que somente no 1º quadrimestre totalizou um valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil
176 reais) e no 2º quadrimestre totalizou um valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil) o
177 que não ficou claro até porque quase todos os servidores são concursados. O Diretor
178 Financeiro, Sr. Rodrigo Lima informou que quanto ao consórcio coloca em separado porque é
179 justamente a forma que é feito os pagamentos em duas vezes com dois processos de
180 liquidação porque um é de pessoal e outro é de prestação de serviço e é usado dessa forma
181 porque tanto para a Secretaria de Saúde quanto ao prestador é mais fácil, contabilmente
182 falando, até para ter um controle mais efetivo além de já prever dessa forma no contrato,
183 quanto aos repasses da Fundação de Saúde está dentro de outros serviços de terceiros de
184 Pessoa Jurídica juntamente com outros serviços hospitalares, referente às indenizações não se
185 trata de pagamento de rescisão trabalhista e sim de algum processo com fornecedor que por
186 ventura houve algum problema em seus processos de pagamentos em meses anteriores. A
187 Conselheira Maria Tereza informou que está claro na apresentação que se trata de
188 indenizações e restituições trabalhistas e que a explicação não contemplou. O Diretor
189 Financeiro, Sr. Rodrigo Lima informou que nesse ano ocorreu muitos pedidos de licença prêmio
190 e férias. A Conselheira Maria Tereza informou que não ficou claro porque tanto licença prêmio
191 quanto férias continuam na folha normal de pagamento do servidor e não se enquadra como
192 indenizações trabalhistas que mais se enquadra como rescisões. A Presidente Lúcia Maria Dória
193 informou que foi mencionado na apresentação repasse do COVID-19, porém pela Portaria do
194 Ministério da Saúde a prestação de contas do COVID-19 tem que ser uma apresentação
195 totalmente separada das contas da Secretaria da Saúde e questionou se não houve um
196 equívoco até porque esse repasse teria que ter sido levado ao conhecimento do Conselho de
197 Saúde até para aprovação e questionou também quanto as rescisões e indenizações
198 trabalhistas, até porque é a primeira vez que se apresenta rescisões trabalhistas como
199 pagamento de licença prêmio e férias. O Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Lima informou que
200 conforme a Lei nº 4.320 a gestão tem que apresentar para esse Conselho de Saúde toda
201 receita e toda despesa inclusive com Decreto e Portarias do Ministério da Saúde o que não
202 impede, caso necessário, apresentar as receitas e despesas da COVID-19 em separado. A
203 Presidente Lúcia Maria Dória informou que em relação aos recursos do COVID-19 foi clara
204 quando diz que tem que ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em separado e que
205 precisa ser feito dessa forma. O Conselheiro Ricardo Oliveira solicitou que justificasse onde
206 cabe dentro dessa apresentação a solicitação de usar o saldo remanescente para pagamento
207 de pessoal porque se existe a possibilidade de remanejamento entende que quem deveria
208 receber é a Atenção Básica que está com dificuldades financeiras. O Diretor Financeiro, Sr.
209 Rodrigo Lima informou que os valores questionados de rescisões foram justamente pagamento
210 de férias proporcionais, aviso prévio indenizado, 1/3 de férias, adicional de salubridade, licença
211 prêmio dentre outras despesas e que tem a comprovação mediante documento fornecido pelo
212 RH - Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, quanto à apresentação insiste que são todas
213 despesas e receitas e caso queira a Secretaria de Saúde apresenta os recursos do COVID-19
214 em separado, quanto à utilização do recurso informou que solicitou para folha de pessoal por
215 ser um valor alto e que é pago em um só dia, no intuito somente de facilitar o controle do
216 recurso e caso não seja para folha pode ser para qualquer outro fim e que a própria Lei nº 172
217 trás que só tem até o dia 30/12/2020 para utilizar esse recurso daí a urgência em utilizar o mais
218 rápido possível do contrário não poderá mais utilizar depois dessa data caso não sancione um
219 novo estado de calamidade por parte do Governo Federal. A Conselheira Maria Tereza
220 informou que sabia o que estava escrito nas alíneas de questões trabalhistas que era
221 exatamente questões trabalhistas e que os questionamentos foram acerca do porque de tantas

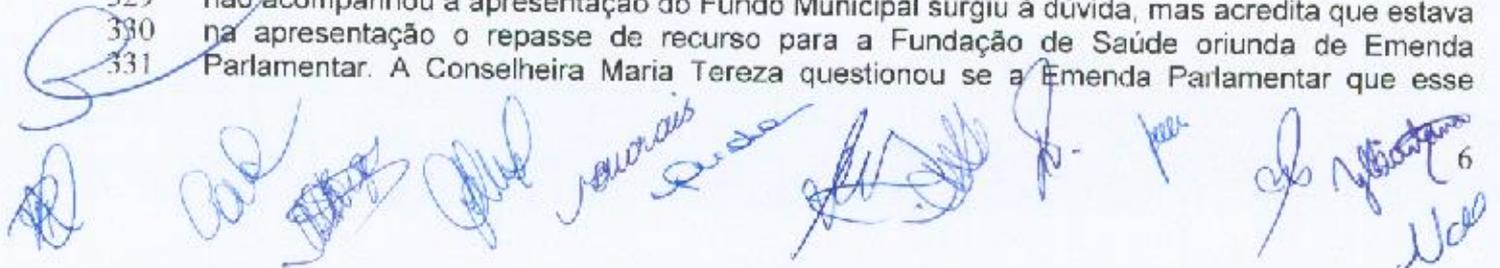
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names like 'Ricardo' and 'Lúcia' visible.

222 recisões porque o valor dos dois quadrimestres somam quase quinhentos mil reais e o que não
223 ficou claro foi o que aconteceu que deu um valor tão alto com recisões em apenas oito meses
224 em seguida solicitou que corrija na planilha de despesa do segundo quadrimestre o motivo pelo
225 qual só colocaram as despesas de exercícios anteriores para serem pagas no mês de junho e
226 acredita que dessa forma teria que ter sido pago ainda no primeiro quadrimestre, até porque o
227 exercício anterior era até 31/12/2019 e não ficou claro porque ficou com dívida de exercício
228 anterior por seis meses sem pagar tendo o dinheiro em caixa e percebe-se que a saúde
229 financeira da Secretaria de Saúde está muito bem e sem déficit. pelo contrário tem superávit e
230 que inclusive nem colocou o valor R\$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte) no
231 acumulado no lado direito da planilha. O Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Lima reafirmou que
232 houve um grande volume de solicitação de licença prêmio no decorrer desses oito meses e que
233 o pagamento de exercícios anteriores se deu em junho porque há um processo e que precisa
234 passar por diversos setores como Procuradoria, Secretaria de Transparência dentre outros e
235 que a liquidação só é feita após finalizar esse processo que só foi possível em junho. A
236 Conselheira Maria Tereza informou que entendeu, mas lamenta pelas empresas que estavam
237 por receber esse pagamento que demorou seis meses para assim fazer e que uma demora
238 dessa natureza quebra qualquer empresa e acredita que pagamentos de exercícios anteriores
239 precisam de um melhor olhar da Secretaria de Saúde para agilizar os trâmites e que isso não
240 ocorra, até porque não é normal e lembrou-se de uma dívida, que inclusive trouxe para o
241 conhecimento desse Conselho, de dezembro de 2018 que só foi paga no final de 2020 e que
242 isso não deve ser uma prática que deveria ser mantida na Secretaria de Saúde até porque tem
243 dinheiro para pagar e acredita que os processos de trabalhos precisam ser revistos no sentido
244 de agilizar para que não deixe credores aguardando burocracia da Secretaria de Saúde para
245 receber o que lhe é direito, em seguida complementou a fala da Presidente Lúcia Maria Dória
246 onde informa que somente os dois quadrimestres tem uma soma de mais vinte e quatro
247 milhões que trata exclusivamente para o COVID-19 e que é preciso sim que apresente em
248 separado e detalhado para que o Conselho de Saúde possa melhor visualizar essas contas do
249 COVID-19. O Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Lima informou que houve sim esse atraso, mas
250 que foram pagos e que pudesse sim colocar a apresentação das Contas do COVID-19 em
251 pauta que estará à disposição para apresentar, informou ainda que a conferência das contas
252 apresentadas será feita na Secretaria de Saúde e não mais na contabilidade de Prefeitura,
253 finalizou agradecendo a oportunidade. A Presidente Lúcia Maria Dória informou que estará em
254 viagem a partir de agora e delegou a Conselheira Maria Tereza para presidir a reunião em sua
255 ausência. **Sexto Ponto de Pauta. Apresentação da Prestação das contas do 1º e 2º**
256 **quadrimestre de 2020 da Fundação de Saúde de Vitória da Conquista;** O Conselheiro
257 Ricardo Oliveira convidou a Sra. Cleide representante da Fundação Municipal de Saúde que
258 procedeu à apresentação das contas do 1º e 2º quadrimestre de 2020, apresentado em slides
259 e acompanhada pelos Conselheiros, através de planilhas informando as receitas, saldos,
260 entradas, despesas pagas e o total geral das saídas dos meses de janeiro, fevereiro, março e
261 abril de 2020, referente ao 1º quadrimestre e informando as receitas, saldos, entradas,
262 despesas pagas e o total geral das saídas dos meses de maio, junho, julho e agosto, referente
263 ao 2º quadrimestre de 2020. A Conselheira Maria Tereza questionou o que significa esse
264 incremento temporário que consta nas receitas do segundo quadrimestre que aparece em três
265 valores totalizando um valor de R\$ 2.462.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e
266 dois mil reais). A Sra. Cleide representante da Fundação Municipal de Saúde informou que
267 esses valores são referentes o auxílio para enfrentamento da COVID-19 e que 1.900.00,00 (um
268 milhão e novecentos mil reais) é de acordo a Portaria nº 719 de 06/04/2020 e 500.000,00
269 (Quinhentos mil reais) é da Portaria nº 987 de 24/04/2020 ambas do Ministério da Saúde. A
270 Conselheira Maria Tereza informou que está questionando esses valores porque passou por
271 esse Conselho de Saúde um pedido para destinar um valor para a Fundação de Saúde a título
272 de auxílio também para enfrentamento do COVID-19 e que inclusive o Conselho de Saúde não
273 permitiu até por entender que recursos do COVID-19 tinha que ser destinado ao Centro
274 Municipal de Atenção ao COVID-19 e questionou se esse recurso se trata da mesma coisa. A
275 Conselheira Suzana Ribeiro leu trechos da Portaria nº 719 de 06/04/2020 onde informa que:
276 **Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento**

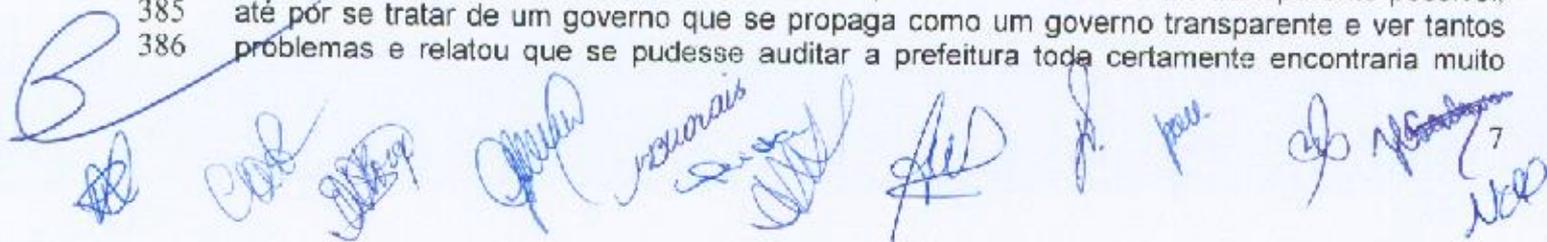


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Carmo', 'Suzana', 'Ricardo', 'Lúcia', 'Rodrigo', 'Maria Tereza', and 'Suzana Ribeiro'.

277 temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Art. 2º
278 Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para
279 incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade
280 (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de
281 2020. Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o
282 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Art. 4º As propostas de que tratam
283 esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo. E que a
284 Emenda Parlamentar que foi apresentada pelo Deputado Waldenor Pereira foi solicitada e pelo
285 que foi apresentado no dia da reunião ficou definido que essa Emenda Parlamentar seria
286 remanejada para o Centro Municipal de Atenção ao COVID-19 e que essa Portaria nº 719 não
287 trata em nenhum momento de repasse para a Fundação de Saúde e que somente a Portaria nº
288 987 de 24/04/2020 trás um valor de R\$ 888.465,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e
289 quatrocentos e sessenta e cinco reais) para a Fundação de Saúde, que informa que:
290 Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a
291 serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de
292 ações e serviços relacionados à COVID 19. Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a
293 esta Portaria ficam habilitados a receber recursos referentes ao Bloco de Custeio das Ações e
294 dos Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19). § 1º Os beneficiários e os
295 valores constantes no anexo foram estabelecidos através de indicações das bancadas
296 estaduais, observadas as dotações previstas na Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de
297 2020. Ou seja, a Portaria anterior alocou recurso de Emenda Parlamentar no valor de
298 novecentos mil reais e essa portaria especificamente em relação à indicação de bancada
299 estadual e que na Bahia o valor total das propostas foi de R\$ 126.904.898,00 (cento e vinte e
300 seis milhões, novecentos e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais) e desse valor quase
301 metade foi para nosso município e para Salvador e houve outra Emenda Parlamentar alocada
302 para o Fundo Estadual para toda a Bahia no valor de R\$ 2.681.965,00 (dois milhões,
303 seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais) e foi definido pela
304 bancada da Bahia entre Deputados de oposição e situação e para definição desse valor dessa
305 receita para a Fundação de Saúde e questionou se foi feita uma transferência pela Secretaria
306 de Saúde para a Fundação de Saúde porque não teve a oportunidade de acompanhar a
307 apresentação do Fundo Municipal. A Sra. Cleide representante da Fundação Municipal de
308 Saúde ratificou que o valor de um milhão e novecentos mil foi de uma Emenda Parlamentar do
309 Deputado Federal João Roma que foi baseado na Portaria nº 719 e a Portaria 3.952 de
310 31/12/2019, sendo essa última não relacionada à COVID-19. A Conselheira Suzana Ribeiro
311 informou que a Portaria nº 3.952 vem habilitar estado, município e federal a destinar recurso
312 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e para nossos município destinou-se
313 um valor de um milhão de reais e concluiu que esses valores foram repassados para a
314 Fundação de Saúde por parte da Secretaria de Saúde, mesmo esse Conselho de Saúde tendo
315 colocado a necessidade de o recurso ser repassado para o Centro de Atenção a COVID-19 e
316 acredita que esses valores devem ter constado nas entradas e saídas da apresentação do
317 Fundo Municipal de Saúde. A Conselheira Maria Tereza informou que as explicações da
318 Conselheira Suzana Ribeiro foram pertinentes até para entender o repasse de valores tão
319 altos, na oportunidade reforçou que passou por esse Conselho de Saúde e foi votado e
320 deliberado que os recursos alocados por Emenda Parlamentar para a Fundação de Saúde
321 fossem alocados para o Centro de Atenção ao COVID-19, até porque a Fundação de Saúde
322 não está sendo o local de atendimento do COVID-19 e pelo que foi apresentado, não somente
323 o valor deliberado na época foi para a Fundação, como foram outros valores. A Sra. Cleide
324 representante da Fundação Municipal de Saúde informou que o valor referente à Portaria nº
325 719 de 06/04/2020 não se refere à COVID-19 e sim que habilita o Estado, Município ou Distrito
326 Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da
327 assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) e que não recebeu nenhum valor de Emenda
328 Parlamentar do Deputado Waldenor Pereira. A Conselheira Suzana Ribeiro informou que como
329 não acompanhou a apresentação do Fundo Municipal surgiu a dúvida, mas acredita que estava
330 na apresentação o repasse de recurso para a Fundação de Saúde oriunda de Emenda
331 Parlamentar. A Conselheira Maria Tereza questionou se a Emenda Parlamentar que esse

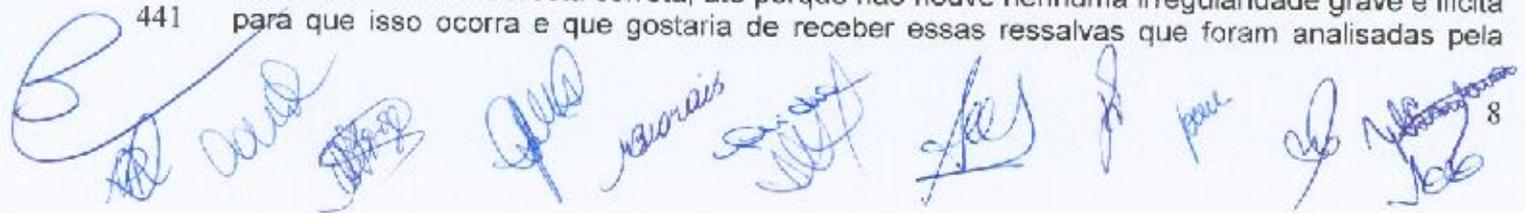
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are scattered across the bottom margin, with some appearing to be official or personal marks. One signature is notably larger and more stylized, possibly reading 'Suzana Ribeiro' or similar. There are also several smaller initials and marks, including what looks like 'Cleide' and 'Maria Tereza'.

332 Conselho de Saúde havia definida que era para ser destinado ao Centro de Atenção a COVID-
333 19 foi para a Fundação de Saúde e informou que quando a Fundação de Saúde apresentou as
334 receitas percebe-se uma diferença de valores que a Secretaria de Saúde repassa para a
335 Fundação de Saúde dos meses de maio, junho, julho e agosto, ou seja, a Secretaria de Saúde
336 repassou no mês de maio R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), no mês de
337 julho repassou 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e no mês de junho repassou
338 um valor com uma diferença de quase um milhão de reais e questionou se a Secretaria de
339 Saúde ficou de repassar esse valor para a Fundação de Saúde. A Sra. Cleide informou que
340 mensalmente a Secretaria de Saúde repassa para a Fundação de Saúde o valor fixo de R\$
341 2.630.138,46 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e cento e trinta e oito reais e
342 quarenta e seis centavos) e em junho não recebeu esse valor todo recebendo o restante em
343 julho o que aconteceu nos demais meses que estão dando incompatibilidade. A Conselheira
344 Maria Tereza informou que essa informação está clara na apresentação e o que questionou foi
345 o motivo pelo qual a Secretaria de Saúde não repassou o valor todo no mês correspondente,
346 até porque um valor como esse faz muita diferença e impacta no andamento das atividades. A
347 Sra. Cleide informou que houve esses problemas, mas que agora já está tudo em dia. A
348 Conselheira Suzana Ribeiro lembrou que quando foram fechar as contas para fazer o Parecer
349 Técnico da Fundação referente a 2019 percebeu também diferença nos valores dos repasses
350 mensais por parte da Secretaria de Saúde e que naquele momento foram informados que
351 aquela prática era recorrente e que inclusive trouxe para esse Conselho de Saúde até por
352 entender que essa prática pode comprometer a saúde financeira da instituição e que acredita
353 que somente agora está compatibilizado porque está em fim de mandato e as contas tem que
354 fechar, do contrário serão reprovadas e o que causa estranheza é o porquê dessa prática já
355 que nas apresentações do Fundo Municipal de Saúde aparece sempre um superávit enquanto
356 isso a Fundação de Saúde sofre um prejuízo financeiro com valor a menor que o valor fixo
357 mensal e gostaria de um esclarecimento por parte da gestão. **Sétimo Ponto de Pauta.**
358 **Apresentação do Parecer das contas do 1º 2º e 3º Quadrimestre de 2019 do Fundo**
359 **Municipal de Saúde;** A Conselheira Suzana Ribeiro informou que fez todas as avaliações,
360 entretanto as informações que estão lançadas no parecer consta no 1º quadrimestre e o 2º e 3º
361 quadrimestre e não houve registros específicos em relação a mudanças do que foi levantado,
362 portanto não houve modificação, ajuste, correção ou supressão do que foi encontrado, em
363 seguida leu o parecer do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de
364 2019, **anexo.** A Conselheira Maria Tereza informou que o que lhe chamou atenção foram os
365 alugueis em especial os que estão ancorados dentro de um mesmo imóvel onde hoje funciona
366 a Secretaria de Saúde, onde pôde evidenciar no decorrer desses quadrimestres que a
367 Secretaria de Saúde paga, para o mesmo espaço, dois alugueis em favor da SORT – Serviço
368 de Ortopedia e Traumatologia e um terceiro aluguel em favor de Renê Robles Martins de Matos
369 e somando esses três alugueis chega a um valor exorbitante e ainda mais para um mesmo
370 espaço e é preciso que a gestão explique e convença o porquê disso, relatou ainda referente a
371 verbas que deveriam ser destinadas a ações da Atenção Básica para pagamento de ações da
372 gestão e falou ainda da quase totalidade de pagamentos feitos por dispensa de chamada
373 pública e muitos deles em caráter eletivo e urgência, ou seja, se é de caráter eletivo dá para
374 programar e não entende porque a Secretaria de Saúde optou, durante todo esse ano de 2019,
375 por contratar tanta gente com valores tão altos e exemplificou a URO que recebeu o valor de
376 R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil) somente em uma fatura, exemplificou também
377 as APH – Atendimento Pré-Hospitalar, que inclusive gostaria de mais explicações a respeito
378 dessas APH e de valores pagos tão altos e questionou se a Secretaria de Saúde não poderia
379 ter feito processo de licitação correto sem ter que fazer por dispensa, até porque acredita que o
380 dinheiro público precisa ser tratado de uma forma mais respeitosa e que certamente esse
381 dinheiro irá fazer falta porque o dinheiro do SUS é curto e diante disso não se sente confortável
382 em aprovar uma conta de três quadrimestres com essas irregularidades. A Conselheira Ana
383 Cristina parabenizou os membros da Comissão de Finanças e informou que está surpresa com
384 a quantidade de pendências em umas contas que deveriam ser o mais transparente possível,
385 até por se tratar de um governo que se propaga como um governo transparente e ver tantos
386 problemas e relatou que se pudesse auditar a prefeitura toda certamente encontraria muito



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large 'B' on the left and several smaller signatures across the bottom.

387 mais problemas e como representante do povo é impossível que aprove essas contas nessas
388 condições e que, enquanto Controle Social, precisa dar visibilidade a comunidade do que está
389 acontecendo porque é inadmissível ver o dinheiro público sendo tratado dessa forma. A
390 Conselheira Suzana Ribeiro informou que a forma como está sendo tratado o dinheiro publico
391 causa muita preocupação porque além do que já foi falado ressaltou a utilização de recursos do
392 SAMU 192 e da Atenção Básica também para os custeios da Fundação de Saúde e que são
393 dois serviços de contrapartida estadual, que muitas vezes há reclamações da gestão no atraso
394 do repasse por parte do estado, porém o que é repassado é utilizado para outras finalidades o
395 que é grave, até porque a Atenção Básica, via de regra, já sofre um comprometimento com o
396 orçamento que é insuficiente e que a Comissão de Saúde pôde comprovar, recentemente, em
397 visita a algumas Unidades de Saúde e lamenta que esse recurso ainda seja utilizado para outra
398 atividade que não seja a Atenção Básica, informou que a gestão tem recurso próprio de
399 contrapartida municipal que pode ser utilizado para pagamento de alugueis que funciona a
400 própria Secretaria de Saúde como também recebe recurso no bloco do Ministério da Saúde e
401 não dar para entender como pode triangular recurso para uma finalidade e outra para suprir
402 uma determinada dificuldade, uma vez que o fosso da Atenção Básica é imenso e relatou ainda
403 outra situação que causa muita estranheza é a questão de dispensa de licitação para serviços
404 médicos e diagnósticos na médica complexidade porque no início de 2019 a Secretaria de
405 Saúde anunciou um Chamamento Público, que não aconteceu e ao longo de 2019, e ainda
406 fizeram todos os contratos por dispensa de licitação e que a chamada pública era uma forma
407 de garantir a contratação de uma forma legal como também a necessidade de que isso é
408 alocado, até porque quando faz a contratação por despesa de licitação não tem um
409 chamamento que defina as prioridades da Secretaria de Saúde em relação à oferta de serviço,
410 consequentemente tudo que pode está sendo priorizado e ele somente não vem justificado
411 como também pode não ser tão necessário e que está falando de um conjunto de serviços
412 especialmente da atenção pré-hospitalar e que não dá para compreender porque serviços são
413 contratados para prestar serviço médicos eletivos de urgência e emergência do SAMU 192 na
414 rede hospitalar pública, e que pode até imaginar que seja contratação de pessoa jurídica para
415 contratação profissionais médicos, mas não dar para entender porque por dispensa da
416 chamada pública e o mais estranho é a contratação de um conjunto de empresas
417 aparentemente iguais, e que não está questionando a legalidade da empresa, mas porque são
418 todas voltadas para a mesma finalidade e com nome semelhantes o que causa dúvidas,
419 informou ainda que o SAMU 192 é gestão direta da Secretaria de Saúde e no entanto ver um
420 quantitativo imenso de serviços contratados por despesa de chamada pública, lembrou ainda
421 do pagamento no valor de R\$ 191.000.00 (cento e noventa e um mil reais) para a Fundação de
422 Saúde para pagamento da Clínica de Reabilitação e que não aparece no descritivo e sim como
423 serviços médicos ambulatoriais e hospitalares. O Conselheiro Ricardo Oliveira informou que
424 causa tristeza ver os recursos destinados a Atenção Básica tendo outro destino, porém sua
425 consciência não permite uma reprovação das contas, até por entender que reprovar é uma
426 coisa muito maior, porém mesmo aprovando com ressalvas e essas ressalvas não forem
427 corrigidas o problema tende a se estender e que a saúde no Brasil está pedindo socorro e
428 esperam que a gestão analise todas essas ressalvas e que já adianta que vota pela aprovação
429 com ressalvas desde que a gestão se comprometa a corrigi-las. A Conselheira Maria de
430 Lourdes informou que acompanhou a apresentação com surpresa e com tristeza, como
431 militante do SUS, ver como está sendo tratada a Atenção Básica e que representa os médicos
432 que prestam serviço e que cuida das pessoas no SUS e acredita que todos eles vendo essa
433 apresentação iriam ficar tristes com a falta de cuidado que a Administração está tratando o
434 dinheiro público e sente falta de representantes da gestão nessa reunião para pelo menos
435 tentar argumentar e que discorda da aprovação com ressalvas, principalmente para quem está
436 na linha de frente enfrentando tantas dificuldades para prestar um bom atendimento e saber
437 que o dinheiro que poderia está ajudando a melhorar o atendimento está sendo tratado dessa
438 maneira e que opta pela reprovação das contas. O Diretor Administrativo, Sr. Rodrigo Lima
439 informou que não pôde acompanhar toda a apresentação, mas acredita que uma reprovação
440 de contas de fato não está correta, até porque não houve nenhuma irregularidade grave e ilícita
441 para que isso ocorra e que gostaria de receber essas ressalvas que foram analisadas pela



8

442 Comissão de Finanças porque só foram colocadas para a gestão hoje e precisava de um prazo
443 para que analise essas supostas ilegalidades que foram encontradas para que a gestão possa
444 responder, tendo assim a Secretaria de Saúde o poder do contraditório e da ampla defesa,
445 caso não ocorra esse prazo, estarão infringindo os princípios administrativos, da legalidade,
446 eficiência e publicidade, portanto gostaria de receber essas irregularidades encontradas para
447 que a gestão possa responder. Quanto aos Contratos do SAMU 192 informou que esses
448 contratos são existentes desde a gestão anterior e que são os mesmos prestadores o que
449 causou estranheza serem levantados esses contratos somente agora e reforçou a solicitação
450 de prazos para responder e não concorda com a reprovação das contas de 2019. A
451 Conselheira Maria Tereza informou que todos os pedidos de esclarecimentos foram realizados
452 no momento em que a Comissão de Finanças estava conferindo as contas e que só estão no
453 parecer os pontos cujos esclarecimentos foram insuficientes por parte de quem estava
454 acompanhado a Comissão de Finanças no ato da conferência das contas, dessa forma essa
455 pessoa também sabia de todas as pendências e no ato de elaborar o Parecer técnico a
456 Assessora do Controle Social, Sra. Carolina Garcez estava presente em todos os encontros da
457 Comissão de Finanças e cada ponto que está no parecer foi lido por várias vezes por todos os
458 membros inclusive a Assessora que inclusive sabiam quais eram essas pendências, dessa
459 forma a fala do Sr. Rodrigo Lima de que precisa tomar conhecimento para depois dar uma
460 resposta não é mais oportuna até porque essas contas foram de 2019 e que não lhe resta
461 nenhuma outra opção senão reprovar essas contas. A Conselheira Jussira Barros reforçou o
462 processo de trabalho das Comissões de Finanças que sempre são feitos em acompanhamento
463 por um membro da gestão justamente para intermediar os esclarecimentos e reforçou para o
464 Sr. Rodrigo Lima que a gestão está tendo a oportunidade de esclarecer nesse momento e
465 nesse espaço e que não ver a necessidade de marcar outro momento porque o que já foi
466 pontuado e lido pode ser esclarecido antes mesmo de submeter o Parecer Técnico em
467 votação, até porque da forma que está à aprovação se torna inviável. A Conselheira Suzana
468 Ribeiro reforçou que todos os pontos foram passados para a Sra. Carolina Garcez para que
469 pudesse fazer a transcrição ponto por ponto, inclusive os pontos que sustentaram o parecer,
470 portanto a Sra. Carolina Garcez enquanto Assessora do Controle Social e membro da
471 Comissão de Finanças tinha ciência de tudo, até porque a Comissão de Finanças teve
472 esclarecimentos ainda com a presença de Jaciane Ferraz e que somente os esclarecimentos
473 que não foram sustentados que constam no parecer e que a Sra. Carolina Garcez anotou todos
474 os pontos para levar para o Fundo Municipal. A Assessora do Controle Social, Sra. Carolina
475 Garcez informou que esteve presente sim em todas as reuniões da Comissão de Finanças,
476 mas em momento nenhum as anotações que fez foi para serem levadas ao conhecimento do
477 Fundo Municipal e sim para tirar as dúvidas assim como fez com a Fundação de Saúde e que
478 em nenhum momento foi oficializado nada para o Fundo Municipal para que o Sr. Rodrigo Lima
479 tivesse ciência do que estava acontecendo, até porque não foi discutido nas reuniões da
480 Comissão de Finanças que essas pendências seriam levadas para o Fundo Municipal.
481 Ressalta também que jamais levaria o que estava sendo discutido nas reuniões para a
482 Secretaria de Saúde à revelia da Comissão de Finanças e oficialmente isso jamais aconteceu.
483 A Conselheira Suzana Ribeiro informou que assim como foi na Fundação de Saúde, a Sra.
484 Carolina Garcez anotou para tirar as dúvidas para quem quer de direito e que não disse que a
485 Sra. Carolina Garcez estava ali validando as informações e isso também não quer dizer que a
486 Secretaria de Saúde agora não possa fazer os esclarecimentos e que na conferência das
487 contas a Comissão de Finanças teve a oportunidade de receber muitos representantes da
488 gestão e reiterou que os pontos que estão no parecer foram as que os esclarecimentos não
489 foram suficientes e que não está fazendo julgamento de valor até porque os esclarecimentos
490 que foram dados só não foram suficientes e concorda com as falas anteriores em que o Sr.
491 Rodrigo Lima tem todo o direito de fazer os esclarecimentos nesse momento e nesse espaço e
492 não acha que seja possível que um ponto de pauta dessa importância a Secretaria de Saúde
493 com suas Diretorias não estejam presentes e que a ausência da Secretária de Saúde, Sra.
494 Ramona Cerqueira pode ter suas justificativas, mas os demais deveriam está acompanhando
495 todo o processo até porque é a vida financeira e orçamentária da Secretaria de Saúde que está
496 sendo discutido em todas as pautas de hoje e se tiver algum representante que possa prestar

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rodrigo Lima', 'Suzana Ribeiro', and 'Carolina Garcez'.

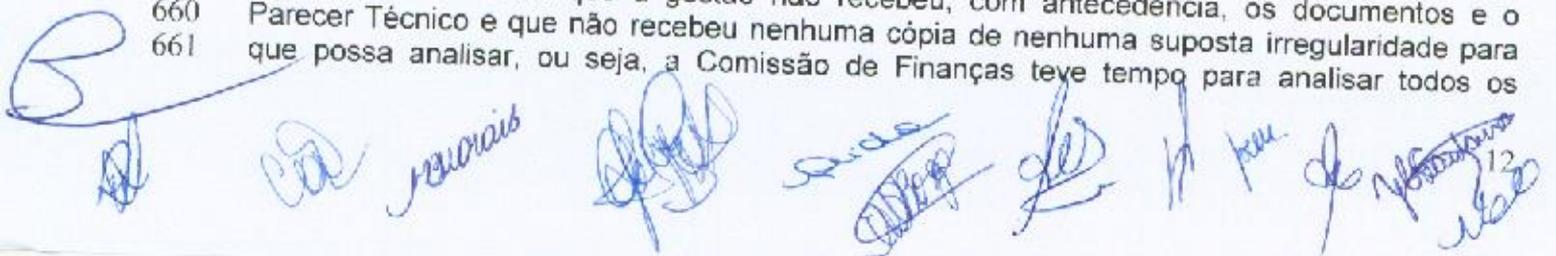
497 os esclarecimentos que faça porque essa pauta não pode ser remetida para outra reunião
498 porque precisa desse desdobramento até para o fechamento das contas. A Conselheira
499 Jussira Barros insistiu que o Sr. Rodrigo Lima preste os esclarecimentos necessários até para
500 que ela se sinta confortável em fazer sua escolha de voto. O Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo
501 Lima solicitou, novamente, um prazo até que esses pontos cheguem até a Secretaria de Saúde
502 e que possam fazer os devidos esclarecimentos, pois não recebeu nenhum documento para
503 que possa fazer a defesa, ou seja, estão cerceando o direito do contraditório, da ampla defesa
504 e os princípios dos direitos administrativos da gestão e que todos os órgãos como TCM cede
505 prazos para resposta e como advogado milita também na justiça estadual e federal e inclusive
506 juizes e quando solicita em mesa de audiência um prazo é concedido e gostaria também que o
507 Conselho de Saúde desse um prazo para resposta e que não concorda com a reprovação de
508 contas e como não recebeu nenhum parecer e não está tendo prazo de resposta, entende que
509 o Conselho de Saúde está cerceando o direito de defesa da gestão sim. A Conselheira Maria
510 Tereza enfatizou que enquanto Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Rodrigo Lima tem
511 condições suficientes e tendo sido convocado para participar dessa reunião onde seriam
512 tratadas as contas do Fundo Municipal de Saúde e havendo questões que deixam os
513 Conselheiros desconfortáveis para votar, poderia responder a maioria dos questionamentos,
514 até porque é a pessoa detentora das informações e que a maioria dos questionamentos foi o
515 porquê de tantos contratos efetivados com dispensa de chamada pública e questionou qual
516 seria tanto no nível de prazo que seria concedido ou dando as respostas aqui nesse momento?
517 Até porque os argumentos seriam os mesmos para convencer os Conselheiros e que inclusive
518 essa prática foi usada durante todo o ano de 2019 e lamenta essa prática que inclusive não
519 deveria existir dentro dos princípios da administração pública e que o Sr. Rodrigo Lima fala
520 tanto dos princípios da administração pública e esqueceu-se de usar quando estava chamando
521 as pessoas para ganhar muito dinheiro através de dispensa e que outra questão levantada foi
522 porque razão a gestão está pagando três alugueis em um mesmo endereço de imóvel e que
523 não precisa de prazo para esse contraditório até porque tem essas explicações em mãos e
524 está tendo essa oportunidade nesse momento e que o Conselho de Saúde não está cerceando
525 o contraditório, muito pelo contrario o Sr. Rodrigo Lima foi convidado para está presente na
526 apresentação do Parecer Técnico e lembrou que no ato da conferência das contas a pessoa
527 que acompanhou a Comissão de Finanças foi indicada pelo próprio Sr. Rodrigo Lima e essa
528 pessoa esclareceu alguns pontos e os que não conseguiu esclarecer tinha a obrigação de
529 anotar e passar para quem pudesse esclarecer os pontos pendentes e que esse é o momento
530 de votação e se o Sr. Rodrigo Lima quiser fazer uso da palavra terá o tempo que for necessário
531 para apresentar as respostas dos questionamentos. O Conselheiro Ricardo Oliveira informou
532 que não estão em um julgamento e que no Tribunal de Contas terá prazo para prestar esses
533 esclarecimentos visto que essa gestão não dar ouvidos para esse Conselho de Saúde e que o
534 Conselho de Saúde faz somente um indicativo e se a gestão estiver correta ou não terá todo
535 tempo necessário para esclarecer e que o Conselho de Saúde não pode ficar submetido e
536 tutelado pela gestão e que as questões que foram apontadas são um entendimento dos
537 membros da Comissão de Finanças e os demais Conselheiros terão o discernimento do que foi
538 pontuado e após votação será remetido para os órgãos competentes e que não se sabe qual
539 será o andamento e que não ver necessidade de encaminhar o Parecer para a gestão para
540 análise e respostas e que essa é a função da Comissão de Finanças de conferir as contas,
541 elaborar o Parecer Técnico e apresentar para os demais Conselheiros e submeter à votação e
542 o que não faz sentido é elaborar o parecer e encaminhar para a gestão analisar antes da
543 votação e que o sentido do Controle Social é justamente esse de analisar e apontar as
544 irregularidades e que o Sr. Rodrigo Lima se equivocou quando comparou o Conselho de Saúde
545 com o Tribunal de Contas. A Conselheira Suzana Ribeiro informou que no Regimento Interno
546 do Conselho de Saúde não traz nada nesse sentido de que tem que encaminhar o parecer
547 para a gestão analisar e que o papel desse Conselho de Saúde é emitir parecer e que não
548 estão aqui fazendo auditoria de contas e que só estão apresentando inconformidades para
549 serem discutidas e registrou que estão abrindo espaço nesse momento para que o Diretor
550 Financeiro, Sr. Rodrigo Lima faça a defesa e a justificativa dos pontos que foram levantados e
551 acredita que se o Sr. Rodrigo Lima está solicitando um requerimento tem que constar em ata e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.

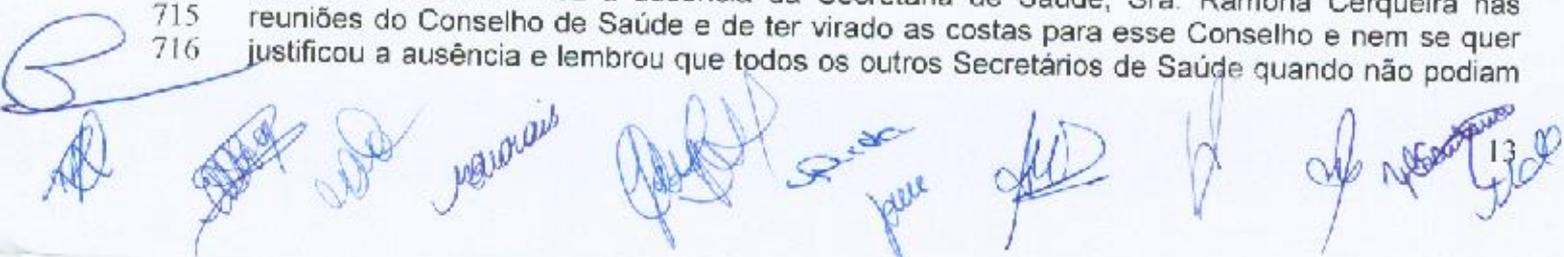
552 o Conselho de Saúde colocar em deliberação acerca desse requerimento se cabe ou não e
553 que em nenhum momento esse Conselho de Saúde está cerceando o direito à defesa e que
554 inclusive para esse Conselho de Saúde essas justificativas são fundamentais e questionou
555 porque não esclarece agora todos os pontos que foram levantados ou pelo menos os que
556 sentirem que tem uma envergadura maior e que os Conselheiros não estão aqui para serem
557 chantageados. não que esteja afirmando que está havendo chantagem e muito menos
558 retaliação ou qualquer coisa do tipo e que esse trabalho de emitir o parecer é uma das funções
559 da Comissão de Finanças e é importante que leia o Regimento Interno do Conselho de Saúde
560 para tomar conhecimento das atribuições que cabem a essa Comissão de Finanças e que em
561 nenhum momento trouxe o Parecer Técnico pronto e sim para ser apreciado e votado e
562 colocando as dificuldades de compreensão que tiveram porque nada foi respondido com
563 clareza e que essa é a oportunidade de esclarecer a todos nesse pleno. A Conselheira Maria
564 Tereza registrou que não apenas concedeu como solicitou que o Sr. Rodrigo Lima desse as
565 explicações a esse Conselho que com certeza viabilizaria a decisão de votar e que em nenhum
566 momento esse Conselho de Saúde cerceou o direito da gestão do contraditório e, quanto à
567 solicitação do Sr. Rodrigo Lima de encaminhar uma cópia do Parecer, afirmou que pode sim
568 colocar em votação e se assim foi votado pela maioria o Controle Social encaminhará uma
569 cópia do documento, porém precisa consultar o Regimento Interno se é pertinente ou não e
570 que a palavra está franqueada para o Sr. Rodrigo Lima ao mesmo tempo em que insistiu que o
571 mesmo prestasse os esclarecimentos a cerca dos pontos levantados e se não o fizer o
572 Conselho de Saúde irá submeter o Parecer Técnico a votação. A Conselheira Maria de Lourdes
573 informou que em outra ocasião esse Conselho de Saúde concedeu o direito de resposta a
574 Fundação de Saúde e questionou se não seria pertinente proceder da mesma forma com o
575 Fundo Municipal de Saúde. O Conselheiro Ricardo Oliveira informou que por esse motivo votou
576 pela aprovação com ressalva justamente na esperança de que na próxima prestação de contas
577 esses erros sejam corrigidos, porém não tem muita esperança até porque na Fundação de
578 Saúde não funcionou e mesmo sendo aprovado com ressalvas na época os erros persistirem e
579 o que não pode aceitar é que encaminhe o Parecer para que a gestão analise e dê as
580 justificativas, até porque isso fere o trabalho do Controle Social e isso não é legítimo e dessa
581 forma perderia todo o sentido do trabalho de fiscalização e se a gestão quiser poderá vir a esse
582 Conselho de Saúde e justificar os pontos, mas da forma que estão solicitando é reduzir todo o
583 trabalho da Comissão de Finanças e desse Conselho de Saúde a nada. A Conselheira Maria
584 Tereza sugeriu prosseguir com o processo de votação tendo em vista que o Sr. Rodrigo Lima
585 não se manifestou em justificar os pontos levantados. A Conselheira Maria de Lourdes sugeriu
586 votar aprovando ou reprovando porque ressalvas não cabe, até porque esse Conselho de
587 Saúde já fez isso uma vez na Fundação de Saúde e os erros não foram corrigidos. O Diretor
588 Financeiro, Sr. Rodrigo Lima questionou aos Conselheiros, que irão apreciar o parecer e votar
589 se receberam algum documento que comprove alguma irregularidade nas contas do Fundo
590 Municipal de Saúde e se não, como que podem fazer julgamento se não recebeu nenhum
591 documento ou parecer prévio? E julgar puro e simplesmente baseado no que foi apresentado
592 hoje, ou seja, tendo conhecimento somente nesse momento e sem se quer ceder o direito de
593 resposta para a gestão e acrescentou que nem a Presidente, Sra. Lúcia Maria Dória se faz
594 presente nesse plenário e quando esse Conselho de Saúde fala que está dando o direito de
595 resposta, afirmou que dispensa por chamada pública, um dos pontos levantados, precisa sim
596 fazer uma avaliação minuciosa do processo para poder analisar os atos administrativos que
597 foram feitos para que essa chamada pública tivesse ocorrido para somente aí responder o que
598 seria impossível nesse momento. A Conselheira Maria Tereza informou que o Sr. Rodrigo Lima
599 foi infeliz em sua fala e que não entendeu o questionamento se o Conselho de Saúde recebeu
600 algum documento que comprove irregularidade nas contas do Fundo Municipal de Saúde e
601 acredita que o Sr. Rodrigo Lima está equivocado, porque a Comissão de Finanças que foi
602 votada e designada por esse Conselho de Saúde para ir ao Fundo Municipal de Saúde verificar
603 as contas e fez as análise em nome das pessoas que os nomeou para tal missão de construir e
604 apresentar o parecer e que tem fotografias de tudo que não estava coerente e condizente e
605 que ao elaborar o Parecer Técnico essas fotos eram consultadas e dessa forma construiu cada
606 um dos pontos que contavam no Parecer e questionou se o Sr. Rodrigo Lima queria que a



607 Comissão de Finanças levasse os vinte e quatro membros titulares do Conselho de Saúde para
608 dentro do Fundo de Saúde para acompanhar o trabalho da Comissão? Portanto se existe uma
609 Comissão designada para tal e essa Comissão verificou in loco solicitou esclarecimentos da
610 gestão e infelizmente não conseguiu os esclarecimentos necessários e daí surgiu todos os
611 pontos apresentados no Parecer e que o Sr. Rodrigo Lima está querendo levar as a coisas
612 agora para um lado que não é nem ético, quando fala que os demais Conselheiros estão sendo
613 levados pelo Parecer, reforçou que esse Parecer foi feito por pessoas que tem
614 responsabilidade e que são voluntários, ou seja, não tem salário para desempenhar essas
615 funções no Conselho de Saúde e que tem responsabilidade com o dinheiro público e o que
616 está no Parecer Técnico é o que está nas contas do Fundo Municipal de Saúde e que não tem
617 nenhuma inverdade no parecer e quando o Sr. Rodrigo Lima coloca em xeque a possibilidade
618 dos Conselheiros estarem votando sem ter visto e está afirmando que todos os membros da
619 Comissão de Finanças são pessoas inconfiáveis e que o Sr. Rodrigo Lima precisa se retratar.
620 O Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Lima informou que a Comissão de Finanças sim tem
621 competência para análise e como a própria Conselheira Maria Tereza mencionou tem fotos e
622 documentos que comprova os pontos levantados, porém não tem como levantar todos esses
623 processos agora na reunião para analisar e responder para esse Conselho de Saúde acerca de
624 uma dispensa de uma chamada pública e que só estava sugerindo que a Comissão de
625 Finanças encaminhasse para a gestão com antecedência. A Conselheira Suzana Ribeiro
626 sugeriu que o Conselheiro Ricardo Oliveira, enquanto condutor da mesa, organizasse as falas
627 e sugeriu fazer bloco de inscrição e que a gestão respondesse em seguida ou todos falam e a
628 gestão responde no final, porém gestão ir respondendo a cada Conselheiro que falar irá se
629 tomar inviável a condução da reunião, em seguida a Conselheira informou que a situação que
630 foi colocada pelo Sr. Rodrigo Lima não se aplica porque os processos que foram analisados
631 foram os processos do próprio Fundo Municipal de Saúde e as Notas Fiscais, os processos de
632 empenho e as justificativas quem escreveu foram os técnicos responsáveis pela documentação
633 e quem processa isso é o Fundo Municipal de Saúde e o que está escrito a respeito da
634 dispensa de licitação é de conhecimento do Sr. Rodrigo Lima, porque está registrado nos
635 processos de empenho, de liquidação e na Nota Fiscal e que ninguém aqui fez Parecer
636 Técnico levemente se deixando levar apenas porque viu um espelho de um relatório ou de
637 uma pasta e que a Comissão de Finanças trabalha individualmente com cada documento e
638 quem escreveu esses documentos foi a própria gestão, portanto o Sr. Rodrigo Lima, enquanto
639 Diretor de Finanças sabe claramente como se deu esse processo e o que levou a Secretaria de
640 Saúde a não realizar a chamada pública e deve saber inclusive porque autorizou utilizar
641 recurso da Atenção Básica e do SAMU 192 da contrapartida estadual para pagar contas da
642 Fundação de Saúde, porque é o Diretor de Finanças que autoriza essas transações inclusive
643 autorizou a retirar recursos da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde para pagar parte de
644 aluguel da Secretaria de Saúde, portanto não tem porque a Comissão de Finanças ficar
645 dizendo para a gestão e que é a gestão que tem que explicar e o porque de todo esses
646 tramites, porém se o Sr. Rodrigo Lima quer fazer um requerimento solicitando cópia do Parecer
647 Técnico ou solicitando prazo para resposta, que faça o requerimento e o Conselho de Saúde
648 define se irá aceitar ou não. A Conselheira Ana Cristina informou que seria importante respeitar
649 a função do Conselho de Saúde bem como das Comissões que são legítimas e não apenas
650 com base nisso colocar em suspeição a conduta dos Conselheiros enquanto comissão e que
651 esse Conselho de Saúde é constitucional e é importante que respeite até pela responsabilidade
652 que é a função de cada membro desse Conselho e sugeriu que o Sr. Rodrigo Lima se retrate
653 em relação ao que foi falado e que é preciso que entenda um pouco de gestão pública para
654 que possa participar e jamais dizer o que foi dito e que como Conselheira se sentiu ofendida e
655 não aceita que seja colocado em suspeição à conduta de qualquer Conselheiro, seja
656 representante da gestão como dos demais segmentos e que deve sim é ser reverenciado pelo
657 exímio trabalho que é prestado e se a gestão tem alguma dúvida da integridade dos
658 Conselheiros em seu trabalho que formalize uma denuncia. O Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo
659 Lima voltou a afirmar que a gestão não recebeu, com antecedência, os documentos e o
660 Parecer Técnico e que não recebeu nenhuma cópia de nenhuma suposta irregularidade para
661 que possa analisar, ou seja, a Comissão de Finanças teve tempo para analisar todos os



662 processos para construir o Parecer e que não tem como responder, nesse momento, acerca de
663 uma dispensa de licitação e gostaria que esse Conselho de Saúde visse o lado da gestão
664 porque é impossível analisar um processo desses agora até por serem muitas pastas como é
665 de conhecimento da Comissão de Finanças e na oportunidade reinterou a solicitação de prazo
666 e que encaminhe para a Secretaria de Saúde cópias do parecer e as supostas irregularidades
667 para que possam responder e que o direito seja dado a gestão para que possa analisar os
668 documentos que a Comissão de Finanças teve a oportunidade e prazo de analisar, portanto se
669 não atender a sua solicitação o princípio do contraditório da ampla defesa está sendo cerceado
670 nesse momento e que de posse dessa documentação estará respondendo cada ponto
671 levantado e comprovar a legalidade, até porque não foi feito nada leviano por parte da gestão
672 para que esse Conselho de Saúde reprove uma conta sendo que em momento algum a
673 Secretaria de Saúde infringiu a lei nº 8666/93 e reiterou mais uma vez o pedido de prazo para
674 que possa analisar e responder e assim o Conselho de Saúde estará dando o direito de
675 defesa. A Conselheira Maria Tereza informou que diante do exposto e desse Conselho de
676 Saúde ter solicitado reiteradas vezes que o Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Lima pudesse fazer
677 uso da palavra para prestar os esclarecimentos acerca dos pontos levantados e o mesmo não
678 fez, não resta nenhuma outra opção a não ser de continuar com a votação que ainda não foi
679 concluída e ao final da votação o que ficar definido dará ciência a Secretaria de Saúde do
680 resultado da votação e se nesse momento quiser prestar as devidas explicações, até de uma
681 forma cordial, para o Conselho de Saúde será de muito bom tom e o Conselho de Saúde ficará
682 agradecido, portanto nesse momento o Conselho de Saúde precisa concluir essa missão que é
683 trazer para votação o Parecer Técnico das contas do Fundo Municipal de Saúde, concluir a
684 votação e dar os devidos encaminhamentos. A Conselheira Suzana Ribeiro informou que todas
685 as oportunidades esse Conselho de Saúde deu nos encaminhamentos dessa reunião para que
686 o Diretor de Finanças, Sr. Rodrigo Lima apresentasse os esclarecimentos e que esse Conselho
687 de Saúde fez o encaminhamento que o Sr. Rodrigo Lima fizesse o requerimento solicitando
688 cópia do Parecer Técnico e os documentos para que fosse deliberado por esse Conselho de
689 Saúde o cumprimento ou não do requerimento e que todos os procedimentos citados pelo Sr.
690 Rodrigo Lima são de conhecimento e de decisão técnica e política da Secretaria Municipal de
691 Saúde e que a Comissão de Finanças fez a avaliação de tudo que estavam nas pastas e que
692 todas as questões levantadas estavam nessas pastas e que o Conselho de Saúde não está
693 aqui fazendo auditoria, sessão de julgamento muito menos uma sessão jurídica para que o Sr.
694 Rodrigo Lima possa acusar o Conselho de Saúde de que está cerceando o seu direito de
695 defesa e que isso é um Parecer Técnico de uma Comissão de Finanças que está sendo
696 colocada em votação e por consequência precisa ser encaminhado para votação e os
697 Conselheiros irão definir seus pareceres através do voto e concorda com a fala da Conselheira
698 Maria Tereza que ao receber o Parecer, qualquer que seja a votação final a Secretaria de
699 Saúde pode sim encaminhar para esse Conselho de Saúde as justificativas que inclusive
700 poderia ter feito nessa reunião se assim o quisesse porque durante 20 anos do SUS nesse
701 município sempre foi assim que aconteceu a prestação de contas nesse Conselho de Saúde,
702 inclusive nessa gestão e que nunca precisou mandar o Parecer antes para que a Secretaria de
703 Saúde pudesse emitir qualquer outro parecer ou fazer o contraponto para que o Conselho de
704 Saúde pudesse reanalisar nem do Fundo de Saúde nem de nenhuma outra instituição que
705 presta contas a esse Conselho e que o Regimento Interno do Conselho de Saúde não aponta
706 nada nesse sentido e não tem legislação nenhuma que aponte que o Conselho de Saúde tem
707 que apresentar o Parecer, que será submetido à votação, para a Secretaria de Saúde pedindo
708 esclarecimentos dos pontos que não foram dados e esse momento da análise do Parecer é o
709 momento adequado como já foi feito muitas vezes, inclusive pela Fundação de Saúde na época
710 do Dr. Felipe Bittencourt que foi para a reunião do Conselho de Saúde e apresentou a defesa
711 dos pontos que foram levantados e o parecer foi ajustado no momento, considerando as
712 colocações feitas pelo Dr. Felipe Bittencourt e que a Secretaria de Saúde na verdade perdeu a
713 oportunidade de esclarecer os pontos nesse momento. O Conselheiro Ricardo Oliveira
714 lamentou mais uma vez a ausência da Secretária de Saúde, Sra. Ramona Cerqueira nas
715 reuniões do Conselho de Saúde e de ter virado as costas para esse Conselho e nem se quer
716 justificou a ausência e lembrou que todos os outros Secretários de Saúde quando não podiam



717 comparecer as reuniões mandava um representante seja o Sub Secretário ou outro
718 representante ou até mesmo um ofício justificando a ausência e nem isso a atual Secretária de
719 Saúde, Sra. Ramona Cerqueira está fazendo mais e somente pelo fato da Sra. Ramona
720 Cerqueira não está na reunião nem justificar tira completamente o direito de questionar as
721 decisões que são tomadas nas reuniões do Conselho de Saúde porque o local legítimo está
722 aberto, porém não quer fazer uso do espaço. A Conselheira Maria Tereza, delegada para
723 presidir a reunião de hoje, manteve o Parecer Técnico das contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre
724 de 2019 das Contas do Fundo Municipal de Saúde em votação, o mesmo foi apreciado votado
725 inclusive no grupo de WhatsApp **e reprovado por 14 votos, havendo 07 votos para a**
726 **aprovação com ressalvas e uma abstenção** da Conselheira Rosália Pereira. **O que Ocorrer.**
727 **Primeiro.** A Conselheira Maria Tereza, delegada para presidir a reunião de hoje, encerrou a
728 reunião agradecendo a presença de todos que tiveram presentes até esse momento e que
729 continuará firme e forte em defesa do Controle Social e do SUS. A presente ata foi lavrada por
730 Pollyanna Mara de Oliveira Dantas, Secretária Executiva do Conselho, e será aprovada na
731 próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
732
733

734 Vitória da Conquista, 09 dezembro de 2020.
735

736 **Lorena Silveira Almeida** *[assinatura]*
737 (Secretaria Municipal de Saúde - Suplente); *[assinatura]*

738 **Sylvia Carolina Silva Garcez Dantas** *[assinatura]*
739 (Secretaria Municipal de Saúde - Titular);

740 **Suzana Cristina Silva Ribeiro** *[assinatura]*
741 (Núcleo Regional - Titular);

742 **Lygia Matos Barreto**
743 (Núcleo Regional - Suplente);

744 **Níli Maria de Brito Lima** *[assinatura]*
745 (Instituição Pública de Ensino Superior em Saúde - Titular);

746 **Jussira Barros de Oliveira** *[assinatura]*
747 (Instituição Pública de Ensino Superior em Saúde - Suplente);

748 **Lúcia Maria de Sousa Dantas Dória** *[assinatura]*
749 (Setor Privado de Saúde ou Filantrópico de Saúde - Titular - Presidente);

750 **Paulo Roberto Gadas**
751 (Setor Privado de Saúde/ Filantrópico de Saúde- Suplente);

752 **Yasmim Chaves de Santana** *[assinatura]*
753 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Titular);

754 **Severino Godson Santos Castro**
755 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Suplente);

756 **Maria Tereza Magalhães Moraes** *[assinatura]*
757 (Profissionais de Farmácia e Bioquímicos do Município - Titular);

758 **Handara Santana Silva**
759 (Profissionais de Farmácia e Bioquímicos do Município - Suplente);

760 **Marcilei Brito Moraes** *[assinatura]*
761 (Profissionais de Enfermagem - Suplente);

762 **Maria de Lourdes Ribeiro e Silva** *[assinatura]*
763 (Profissionais Médicos - Titular);

764 **Giovânia Márcia Vieira Souto** *[assinatura]*
765 (Sindicato dos Trabalhadores Urbanos - Titular);

766 **Ana Cristina Silva Novais**
767 (Sindicato dos Trabalhadores Urbanos - Suplente);

768 **Rosália Souza Pereira** *[assinatura]*

- 769 (Associação de Moradores- Titular);
770 **Daniela Ferreira Chaves**
771 (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Titular);
772 **Ricardo Alves Oliveira**
773 (Matriz Africana-Titular)
774 **Ana Tibúrcio dos Santos Sousa**
775 (Entidade Filantrópica do Município - Titular);
776 **Gilvan Fernandes Pereira**
777 (Conselheiros Usuários dos CLS – Titular);
778 **Elenice Moreira dos Santos Borges**
779 (Conselheiros Usuários dos Conselhos Locais de Saúde – Suplente);

[Handwritten signatures]